

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2023

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 31	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCEP – envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2022).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 31	Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3ºquadr/22 (PPA, LDO e LOA).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 31	Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de novembro de 2022.	Inciso I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inciso I, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.
Até dia 31	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de novembro de 2022.	Inciso XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e §6º c/c inciso VI, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.
Até dia 31	Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor. OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inciso I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
Até dia 31	Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de dezembro de 2022.	“caput”, do artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Até dia 31	Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de dezembro de 2022.	Artigo 162, da Constituição Federal.
Até dia 31	Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.	Inciso I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4.357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009.
Até dia 31	Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de novembro de 2022.	Inciso II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
Até dia 31	Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer.	Inciso I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM.
Até dia 31	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 6º bimestre de 2022. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS.	Alínea “d”, do inciso XVI c/c inciso II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.
Até dia 31	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 6º bimestre de 2022. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS.	Alínea “h”, do inciso XVI c/c inciso II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.
Até dia 31	Os Poderes Executivo e Legislativo devem publicar na imprensa escrita a relação dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.	Artigo 39, § 6º da Constituição Federal.
Até dia 31	O órgão público deverá solicitar de todos os agentes públicos a apresentação da declaração de bens e rendas atualizada.	§ 2º, do artigo 13, da Lei nº 8.429/1992, e artigo 1º, da Lei nº 8.730/1993.
Até dia 31	Os municípios deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. OBS.: O envio deverá ser realizado via SICONFI.	§ 2º, do artigo 8, da Portaria STN nº 642/2019.

GEPAM, 30 de Janeiro de 2023.




ORIENTAÇÃO PREVENTIVA

